



DECRETO nº 1.948, de 21 de agosto de 2019.

Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2019.

BERTINO RECH, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e observadas as disposições da Lei Orçamentária Anual de 2019 (Lei Municipal nº 1.600, de 20/11/2018), **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2019 (Lei Municipal nº 1.600, de 20/11/2018):

Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06.002 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-RECURSOS VINCULADOS		
Projeto/Atividade:	06.002.0010.0301.0034.2140 – APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		
Elem. Despesa:	3.31.90.34.00.00.00.00.4500 – OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO.	R\$	50.000,00
Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.002 – FUNDEB		
Projeto/Atividade:	07.002.0012.0365.0048.2080 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Elem. Despesa:	3.33.50.43.00.00.00.00.0031 – SUBVENÇÕES SOCIAIS.	R\$	500,00
Órgão:	09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unid. Orçam.:	09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Projeto/Atividade:	09.002.0008.0244.0042.2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD-SUAS		
Elem. Despesa:	3.33.90.14.00.00.00.00.1074 – DIÁRIAS-CIVIL.	R\$	3.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		R\$	53.500,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a **redução**, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2019, ligadas as mesmas fontes de recursos:

Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06.002 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-RECURSOS VINCULADOS		
Projeto/Atividade:	06.002.0010.0301.0034.2056 – MANUT. DESP. DECOR. PESSOAL E ENCARGOS-PMAQ		
Elem. Despesa:	3.31.90.11.00.00.00.00.4500 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.	R\$	20.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06.002 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-RECURSOS VINCULADOS		
Projeto/Atividade:	06.002.0010.0301.0034.2140 – APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.4500 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	30.000,00
Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.002 – FUNDEB		
Projeto/Atividade:	07.002.0012.0361.0049.2070 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.0031 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	500,00
Órgão:	09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unid. Orçam.:	09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Projeto/Atividade:	09.002.0008.0244.0030.2128 – SERVIÇO CONVIV. E FORTALECIMENTO VÍNCULOS-SCFV		
Elem. Despesa:	3.31.90.11.00.00.00.00.1074 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.	R\$	3.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	53.500,00



Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 21 dias do mês de agosto de 2019.

Bertino Rech
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 21/08/2019.

Carla Patrícia Böer
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 21/08/2019.
